

Santo André, 7 de dezembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3731/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminhamos o ofício nº 343/2022 ao Executivo Municipal, nesta data, com cópia da lei.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

